JUÍZA DE DIREITO DO DEPARTAMENTO DE INQUÉRITOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA – DIPO 3 – FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA/SP

Processo – 1016436-27.2024.8.26.0050

1ª Praça com encerramento no dia 25/01/2027 às 14:30h
2ª Praça com encerramento no dia 15/02/2027 às 14:30h

A Doutora **Marina Passamani Abrahão**, MMª. Juíza de Direito do Departamento de Inquéritos da Polícia Judiciária – DIPO 3- São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada venda antecipada do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO BEM– O bem será vendido no estado em que se encontra. O usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens através do portal www.hastapublica.com.br

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, executado pelo Leiloeiro Oficial MARCELO VALLAND- JUCESP 408 através do Portal www.hastapublica.com.br.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro leilão o valor mínimo de venda será o valor de avaliação, não havendo licitantes seguirá o segundo leilão, por valor que não seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, observando o art. 144-A, §3º do CPP

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br. Durante o leilão, profissionais da Hasta Pública poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (16) 3461-5950 ou e-mail: operacional@hastapublica.com.br.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; E não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas. A falta de pagamento, a não observância aos prazos ou qualquer perturbação que venha prejudicar a conclusão do leilão pelo arrematante, incorrerá em multa de 50% do valor do bem(s) arrematado, podendo ainda ser impedido de participar dos próximos leilões judiciai.

DA COMISSÃO DEVIDA À HASTA PÚBLICA – O arrematante deverá pagar à Hasta Pública, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas

RETIRADA- Correrão por conta e risco do arrematante as despesas de transferência

patrimonial.

DÉBITOS – Os débitos anteriores ao leilão serão solicitados baixa nos órgãos responsáveis, conforme a Lei 12.694/12 do Código Penal, Art. 144ª § 5º.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP, e o *caput* do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br .

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DE BENS

LOTE 1

BEM: OS DIREITOS sobre o veículo VW/Polo 1.6, placas DNZ9A31, renavam 00862381126, chassi 9BWHB09NX5P038920, ano fabr./mod. 2005/2005, cor preta, combustível flex. Conforme avaliação comercial de fls. 287/290, o veículo está em ruim estado de conservação, com pintura desgastada, pequenas avarias e riscos em geral. Os pneus encontram-se em condições ruins, o veículo está sem bateria e a parte interna apresenta sujeira, além da falta de alguns componentes. Não possui chave reserva nem manual.
ÔNUS: Conforme Detran consta: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de Banco Votorantim S.A. IPVA R$ 1.278,22; Bloqueio Renajud de Transferência de Propriedade; Exerc. Licenciamento 2024.
VALOR DO LOTE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em janeiro/2026.

LOTE 2

BEM: OS DIREITOS sobre o veículo Chev/Spin 1.8 AT LT, placas EJX0F04, renavam 00535179413, chassi 9BGJB75Z0DB292517, ano fabr./mod. 2013/2013, cor cinza, combustível: GAS/ALC/GN. Conforme avaliação de fls. 287/ 290, o veículo em ruim estado de conservação, com pintura desgastada, pequenas avarias e riscos em geral. Os pneus encontram-se em condições ruins, o veículo está sem bateria e a parte interna apresenta sujeira, além da ausência de alguns componentes. Não possui chave reserva nem manual e está equipado com kit gás, que não foi testado.
ÔNUS: Conforme Detran consta: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de Aymoré Crédito, Financiamento, Investimento S.A; IPVA R$ 4.338,05, DETRAN R$ 130,16; Exerc. Licenciamento 2024.
VALOR DO LOTE: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em janeiro/2026.

Marina Passamani Abrahão
Juíza de Direito